



UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
<NOME DO CURSO>

PROJETO INTEGRADO
ORÇAMENTO EMPRESARIAL
DROGASIL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

MARÇO, 2021

UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

<NOME DO CURSO>

PROJETO INTEGRADO

DROGASIL

MÓDULO GESTÃO EMPREENDEDORA

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROF. LUIZ FERNANDO PANCINE

GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS - PROF. DANILO MORAIS
DOVAL

Estudantes:

José Vieira de Jesus Júnior, RA 1012020100013

Carlos Alberto Fonseca, RA 10120202101002

Janaina Aparecida da Silva, RA 1012020100121

Maitê Cristina da Silva, RA1012020200192

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

MARÇO, 2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA	4
3. PROJETO INTEGRADO	5
3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5
3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS	6
3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS	7
3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL	8
3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS	8
3.2.1 LUCRO REAL	9
3.2.2 LUCRO PRESUMIDO	11
3.2.3 SIMPLES NACIONAL	12
4. CONCLUSÃO	13
REFERÊNCIAS	15
ANEXOS	15

1. INTRODUÇÃO

A empresa surgiu em **28-03-1935** em que dois proprietários de pequenos grupos de farmácias, Drogaria Bráulio e Drogaria Brasil, resolveram fazer uma fusão de suas empresas. A nova sociedade passou a operar sob a denominação de Drogasil Ltda.

Contar com informações seguras e consistentes facilita a tomada de decisão da instituição financeira em relação ao seu objeto da análise, reduzindo riscos e perdas

Traz agilidade no processo de pagamento dos financiamentos e operações de leasing realizadas pelos agentes financeiros. Proporciona controle e garantia na concessão do crédito e mais velocidade à operação. Tudo isso é garantido pela confirmação de informações do proprietário e do veículo por meio eletrônico.

Neste PI vamos poder analisar gestão orçamentária junto com o orçamento de venda, contanto junto com. Orçamento das despesas operacionais. E orçamento empresarial e demais itens. Com gestão estratégica de tributos. Informação dos lucros real e lucro presumido. Finalizando com simples nacional.

Assim podendo elaborar um trabalho completo e bem detalhado. Sobre a empresa Drogasil

2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

A Drogasil S.A. é uma rede de drogarias no Estado de São Paulo, pertencente à Raia Drogasil. A atividade da Drogasil consiste no comércio varejista de produtos farmacêuticos e cosméticos

Dados da Companhia

Nome de Pregão: RAIADROGASIL

CNPJ: 61.585.865/0001-51

Atividade Principal: Comércio de Produtos Farmacêuticos. Perfumarias E Afins

Classificação Setorial: Saúde / Comércio e Distribuição / Medicamentos e Outros Produtos

CEP: 17207310

Logradouro: Rua Tenente Navarro

Complemento: de 82/83 ao fim

Bairro: Chácara Braz Miraglia

Município: Jaú

3. PROJETO INTEGRADO

3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstração de resultados	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
Receita de Vendas	19.068.701	16.697.637
Resultado Bruto	5.807.329	5.111.355
Resultado do equivalente patrimonial	5.684	14.436
Resultado financeiro	296.901	331.278
Resultado líquido das operações continuadas	484.444	772.240
Lucro (prejuízo) do período	484.444	772.240

A gestão financeira orçamentária é um acompanhamento estratégico que a empresa faz, visando monitorar o seu desempenho financeiro, isso ajuda os gestores a fazer melhorias na empresa e a prevenir possíveis perdas.

É possível detectar e se prevenir diante das crises financeiras, é a melhor opção para fazer projeções futuras, diante dos resultados anteriores.

Ela é responsável por estruturar todos os recursos, estratégias e atividades em processos, de maneira que o empreendedor tenha controle sobre tudo o que acontece na empresa.

3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS

Receita de vendas	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
	20.066.840	17.565.600

A projeção é a previsão feita pelo empreendedor, para prever o valor da receita que pretende obter em um determinado período, é sem dúvida um dos fatores que influenciam diretamente na cadeia de produção da empresa. Ou seja, tanto a produção quanto a aquisição de novas mercadorias estão ligadas diretamente aos custos da empresa.

Fatores que influenciam nas projeções de uma empresa:

- Utilizar os dados referentes aos períodos anteriores;
- Fazer o mapeamento do mix de produtos;
- Estabelecer quais são os canais de vendas e distribuição;
- Definir o preço de vendas e a margem de contribuição;
- Estimular as metas;
- Conhecer o mercado em que atua;
- Estar ciente do cenário econômico.

3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

Resultado Projetado das Despesas Operacionais.

Em 2019: última cotação de fechamento na data do relatório e desempenho da ação no ano.

Despesas Operacionais	2019	2020	2021
	3.820	3.878	4.315

Quando a empresa projeta as suas Despesas Operacionais, ela tem por objetivo conhecer de forma antecipada não somente o montante dessas despesas, mas também como agir estrategicamente no objetivo de reduzir gastos, e ao mesmo tempo, cumprir as metas projetadas para o período.

Os fatores que influenciam na projeção das despesas operacionais são:

- As despesas fixas da empresa e as despesas variáveis.
- Demandas em quantidade atípicas;
- Diferentes condições de competição no mercado;
- Novos direcionamentos estratégicos da empresa;
- Quaisquer outros fatores de rupturas com o passado;
- Base de cálculo;
- Taxa ou alíquota;
- Momento de realização

Recomenda-se a apresentação das premissas levantadas para dar suporte aos valores projetados.

3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL

O orçamento empresarial se faz essencial pois é primordial que a empresa se programe de forma estratégica e cautelosa nos próximos meses. Levando em consideração e de forma regrada, contas a pagar e contas a receber. Para que não haja imprevistos e acarrete problemas futuros. Também é extremamente importante um orçamento correto devido aos aumentos do mercado, bem como todas as alterações que sofrem e influenciam as empresas diariamente. Um orçamento bem feito e precavido faz com que a empresa se previna de muitos problemas!

3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS

O Brasil é um dos países com a maior carga tributária do mundo, identificou-se que uma empresa brasileira precisa gastar mais de 1.950 horas por ano para quitar com todos os impostos federais, estaduais e municipais.

Segundo levantamento feito pelo Banco Mundial, esse período é, pelo menos, 6 vezes maior que o registrado no Caribe, por exemplo.

Principais impostos federais no Brasil que compõe a carga tributária

O regime tributário de uma companhia é o que determina os impostos a serem cobrados. De maneira geral, as micro e pequenas empresas – enquadradas no Simples Nacional – que apresentam um faturamento anual de no máximo R\$ 3,6 milhões terão uma alíquota de arrecadação entre 16% e 22%.

Já as organizações que fazem parte do Lucro Presumido fazem o cálculo de impostos com base na margem de lucro pré-definida. E as do Lucro Real, que apresentam um faturamento superior a R\$ 78 milhões, devem pagar o imposto de renda com base no lucro contábil apurado.

Conheça agora os principais **impostos federais**:

- Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ): tem o valor calculado de acordo com o regime tributário e faturamento da empresa;
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL): **tributação** paga para a seguridade social;
- Programa de Integração Social (PIS): outro valor pago para o benefício de seguridade do trabalhador. O valor recolhido fica entre 0,65% para as micro e pequenas empresas e companhias de lucro presumido e 1,65% para as do lucro real;
- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI): esse tributo está relacionado aos produtos fabricados e comercializados no Brasil ou exterior;
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS): em que é cobrada uma alíquota entre 3% e 7,6% com a finalidade de proteger e assegurar os direitos básicos dos trabalhadores;
- Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS): é o recolhimento mensal para pagar, no futuro, a aposentadoria do trabalhador.

3.2.1 LUCRO REAL

O Lucro Real é uma das opções de regime de tributação, que pode ser adotado pelas empresas. Essa opção é usada para calcular o valor do pagamento do Imposto de Renda – Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Grosso modo esse regime é usado para determinar o valor de os tributos que uma empresa deve pagar, que incidem sobre o lucro. Para calcular o Lucro Real é

preciso considerar o lucro efetivo da empresa, ou seja, suas receitas menos despesas, com ajustes previstos em lei, e usado como regra geral.

Ao abrir uma empresa os sócios precisam escolher o tipo de regime tributário pelo qual desejam optar. Entre os mais comuns estão:

- MEI;
- Simples nacional;
- Lucro presumido;
- Lucro Real.

O regime tributário é o conjunto de leis que regulamenta a forma de tributação da pessoa jurídica no que diz respeito ao imposto de renda, contribuição social e outros tributos.

Além de encargos previstos sobre o faturamento como:

- PIS (Programa de Integração Social);
- Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social).

Sobre o consumo como:

- ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços);
- IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados);
- ISS (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza).

o Lucro Real é um regime tributário criado para a contribuição do IRPJ e da CSLL. Ele deve ser adotado obrigatoriamente por empresas que não se encaixam nas exigências do Simples Nacional e nem do regime de Lucro Presumido.

3.2.2 LUCRO PRESUMIDO

O Lucro Presumido é a forma de tributação simplificada do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL).

PESSOAS JURÍDICAS AUTORIZADAS A OPTAR: Desde que não esteja obrigada à apuração do lucro real, a partir de 01.01.2014, o limite de receita bruta total anual, para opção pelo lucro presumido, é de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), ou a R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses (Lei 12.814/2013). Observe-se que o primeiro requisito é não estar obrigada ao regime de tributação pelo lucro real. Assim, por exemplo as empresas de factoring e as que usufruam de benefícios fiscais, não poderão optar pelo lucro presumido. Acesse o tópico Lucro Real – Aspectos Gerais para obter a relação das empresas obrigadas ao lucro real. Base: artigo 46 da Lei 10.637/2002.

OCORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE OBRIGATORIEDADE AO LUCRO REAL DURANTE O ANO CALENDÁRIO

A pessoa jurídica que houver pago o imposto com base no lucro presumido e que, em relação ao mesmo ano calendário, incorrer em situação de obrigatoriedade de apuração pelo lucro real por ter auferido lucros, rendimentos ou ganhos de capital oriundos do exterior, deverá apurar o IRPJ e CSLL sob o regime de apuração do lucro real trimestral, a partir inclusive, do trimestre da ocorrência do fato.

ALÍQUOTAS E ADICIONAL

A pessoa jurídica, seja comercial ou civil o seu objeto, pagará o imposto à alíquota de 15% (quinze por cento) sobre o lucro presumido, apurado de conformidade com o Regulamento.

O disposto neste item aplica-se, inclusive, à pessoa jurídica que explore atividade rural.

A parcela do lucro presumido que exceder ao valor resultante da multiplicação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pelo número de meses do respectivo período de apuração, sujeita-se à incidência de adicional de imposto à alíquota de 10% (dez por cento). O adicional aplica-se, inclusive, nos casos de incorporação, fusão ou cisão e de extinção da pessoa jurídica pelo encerramento da liquidação.

3.2.3 SIMPLES NACIONAL

O Simples Nacional é um regime tributário criado em 2006 pela Lei Complementar 123, voltado para as micro e pequenas empresas — incluindo os microempreendedores individuais (MEIs). Ele surgiu com o objetivo de reduzir a burocracia e os custos de pequenos empresários, criando um sistema unificado de recolhimento de tributos, simplificando declarações, entre outras facilidades.

Nem todas as empresas podem optar pelo enquadramento no Simples Nacional por diversos fatores: faturamento, atividades, tipo de empresa e constituição societária.

Uma das principais regras é o porte, que é definido pelo faturamento da empresa. Apenas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte podem optar pelo Simples Nacional:

- Microempresa (ME): até 360 mil reais de faturamento nos últimos 12 meses.
- Empresa de Pequeno Porte (EPP): de 360 mil reais a 4,8 milhões de reais de faturamento nos últimos 12 meses.

A vantagem é que esse regime traz tabelas de alíquotas de reduzidas de impostos, que são calculadas de acordo com o faturamento do negócio. Antes da criação do Simples Nacional, as micro e pequenas empresas pagavam porcentagens maiores de tributos ao ter que optar pelo Lucro Presumido ou Real.

Além disso, uma empresa Simples Nacional tem contabilidade simplificada e menos declarações em relação aos outros regimes, facilitando a gestão e rotina dos

empreendedores. E mais: quem opta por esse enquadramento ainda pode receber benefícios em processos de licitação e na exportação de produtos.

4. CONCLUSÃO

Nos primeiros tópicos conseguimos conhecer melhor a empresa escolhida ,concluimos que a RAIA DROGASIL S/A é um(a) Sociedade Anônima Aberta de Santos - SP fundada em 17/05/2017. Sua atividade principal é Comércio Varejista De Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação De Fórmulas. No tópico 3.1 podemos visualizar a tabela disponível com a DRE (demonstração do resultado de exercício)da empresa e conseguimos entender melhor sobre Gestão Orçamentária concluindo que :A gestão financeira orçamentária é um acompanhamento estratégico que a empresa faz, visando monitorar o seu desempenho financeiro, isso ajuda os gestores a fazer melhorias na empresa e a prevenir possíveis perdas.em seguida no tópico 3.1.1 conhecemos melhor sobre orçamento de vendas da empresa e o quanto o orçamento é importante concluindo então que a projeção é a previsão feita pelo empreendedor, para prever o valor da receita que pretende obter em um determinado período, é sem dúvida um dos fatores que influenciam diretamente na cadeia de produção da empresa. Ou seja, tanto a produção quanto a aquisição de novas mercadorias estão ligadas diretamente aos custos da empresa.no proximo topico 3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS falamos sobre as despesas operacionais e o planejamento dela concluindo que : O planejamento das despesas operacionais é uma função administrativa de estabelecimento de uma situação futura almejada e os meios, inclusive alternativos, para que se chegue a uma situação idealizada.o tópico 3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL fala sobre ser essencial pois é primordial que a empresa se programe de forma estratégica e cautelosa nos próximos meses. Levando em consideração e de forma regrada, contas a pagar e contas a receber. Para que não haja imprevistos e

acarrete problemas futuros.3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS neste tópico abordamos os Principais impostos federais no Brasil que compõe a carga tributária conhecendo de maneira bem explicativa sobre cada um deles.Seguindo para o tópico 3.2.1 O Lucro Real é uma das opções de regime de tributação, que pode ser adotado pelas empresas. Essa opção é usada para calcular o valor do pagamento do Imposto de Renda – Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). esse regime é usado para determinar o valor de os tributos que uma empresa deve pagar, que incidem sobre o lucro. O tópico 3.2.2 fala sobre o lucro presumido explicando que o lucro presumido é a forma de tributação simplificada do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL).e por último o tópico 3.2.3 explica sobre o que é simples nacional,quando foi criado ,a lei e fala em qual ocasião o empreendedor deve optar pelo Simples Nacional, concluindo que ele é um regime tributário criado em 2006 pela Lei Complementar 123, voltado para as micro e pequenas empresas — incluindo os microempreendedores individuais (MEIs).Nesse PI abordamos vários fatos importantes para uma empresa se dar bem no mercado ,com planejamentos e estratégias bem seguidas e estudadas a empresa tem tudo pra continuar indo bem , a empresa escolhida do ramos de drogarias tem um planejamento muito bom e gestores excelentes trabalhando para que os valor dos lucros obtidos continuem atingindo as metas estabelecidas.

REFERÊNCIAS

Referencia:><https://conteudos.xpi.com.br/acoes/relatorios/rd-raia-drogasil-radl3-tentando-colocar-um-preco-em-saude-reiniciando-com-recomendacao-neutra/>

Referencia:><https://www.xerpa.com.br/blog/o-que-e-lucro-real/>

Referencia:> http://www.b3.com.br/pt_br/

Referencia:>http://www.b3.com.br/pt_br/busca/?query=drogasil

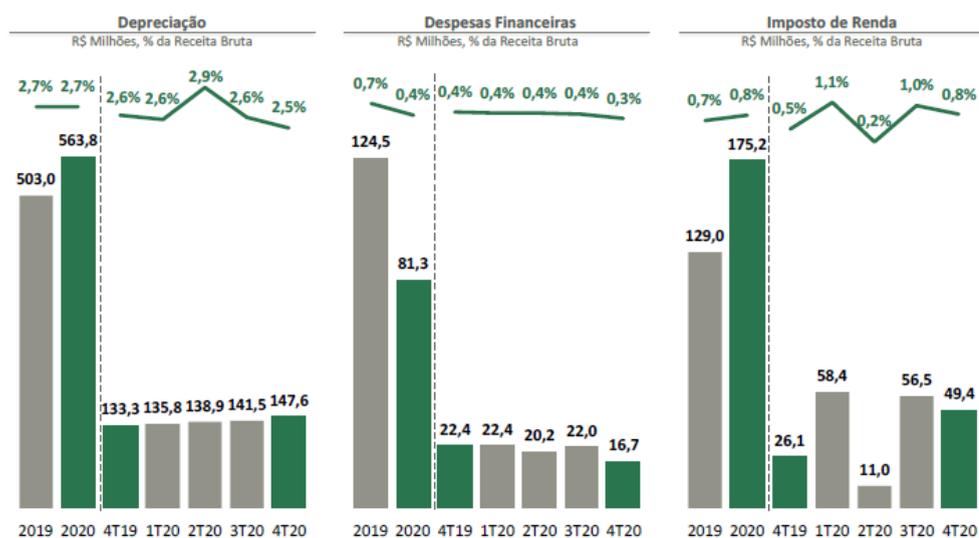
Referencia>://www.portaltributario.com.br/guia/lucro_presumido.html

Referencia:><https://www.xerpa.com.br/blog/o-que-e-lucro-real/>

ANEXOS



DEPRECIACÃO, DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS E IMPOSTO DE RENDA



Fluxo de Caixa	4T20	4T19	2020	2019
<i>(R\$ milhões)</i>				
EBIT Ajustado	283,3	217,2	865,3	826,3
Ajuste a Valor Presente (AVP)	(7,9)	(17,3)	(24,4)	(55,5)
Despesas Não Recorrentes	(23,0)	(38,5)	(32,9)	205,9
Imposto de Renda (34%)	(85,8)	(54,9)	(274,7)	(332,1)
Depreciação	147,6	133,3	563,8	507,3
Outros Ajustes	95,2	29,1	142,9	31,4
Recursos das Operações	409,3	268,9	1.240,0	1.183,3
Ciclo de Caixa*	378,5	(60,4)	(256,9)	(418,8)
Outros Ativos (Passivos)**	(164,8)	(6,3)	(18,8)	(106,5)
Fluxo de Caixa Operacional	623,0	202,2	964,3	657,9
Investimentos	(197,9)	(153,8)	(673,1)	(656,5)
Fluxo de Caixa Livre	425,1	48,4	291,2	1,5
JSCP	(63,4)	(93,0)	(190,5)	(186,6)
IR pago sobre JSCP	(13,1)	(14,1)	(25,0)	(30,5)
Resultado Financeiro***	(9,9)	(6,7)	(56,7)	(67,8)
IR (Benefício fiscal sobre result. fin. e JSCP)	19,4	18,9	84,9	95,0
Fluxo de Caixa Total	358,0	(46,5)	103,9	(188,4)

*Inclui ajustes para recebíveis descontados.

**Inclui ajuste de AVP.

***Exclui ajuste de AVP.